



**MEMORIAL DESCRITIVO:  
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL – MG**

**Guidoval  
Novembro de 2023**

Projeto e Planta LTDA  
CNPJ: 45.405.980/0001-40  
Av. Antônio Luiz da Silva Cruz, 335, centro  
Guidoval/MG

## SUMÁRIO

1 OBRA .....	3
2 DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO .....	3
3 OBJETIVO.....	3
4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO .....	4
4.1 Serviços Preliminares .....	4
4.2 Instalações Provisórias .....	4
4.3 Terraplanagem e trabalhos em terra.....	4
4.4 Estruturas de concreto.....	4
4.5 Alvenaria e divisórias .....	5
4.6 Esquadrias e ferragens.....	5
4.7 Piso.....	5
4.8 Revestimentos .....	5
4.9 Forro .....	6
4.10 Escadas e Guarda Corpo .....	6
5 PONDERAÇÕES .....	6

## **1 OBRA**

OBRA: Reforma da Câmara Municipal de Guidoal

CNPJ: 04.429.133/0001-39

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº 59

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Guidoal/MG

CEP: 36.515-000

## **2 DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Guidoal é uma edificação composta de dois pavimentos, sendo que o primeiro será destinado a uma galeria de exposição e o segundo pavimento é um complexo de salas e um grande salão destinados ao legislativo municipal.

A área da edificação que será reformada tem aproximadamente 535m<sup>2</sup>.

## **3 OBJETIVO**

O presente memorial tem como finalidade apresentar os métodos e materiais utilizados nos projetos de reforma da Câmara Municipal de Guidoal.

Serão realizados os seguintes serviços:

- Reforma da fachada;
- Reforma da cozinha e banheiros;
- Reforma do salão principal e salas anexas;
- Reforma da escada que dá acesso ao segundo pavimento;
- Criação de uma galeria de exposições;
- Instalação de uma plataforma elevatória para PNE.

## **4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO**

### **4.1 Serviços Preliminares**

Todo o serviço proveniente de demolição deverá ser executado preservando-se ao máximo construção a permanecer.

Os materiais resultantes das demolições deverão ser depositados em local apropriado e deverão ser retirados no final ou início de cada dia, a fim de não apresentar riscos para a população durante a execução dos serviços.

### **4.2 Instalações Provisórias**

Deverá ser instalada placa de obra para identificação da obra a ser executada conforme modelo padrão da Câmara Municipal de Guidoal.

A instalação de andaimes, quando necessários for, será de acordo com a as Normas Técnicas Brasileiras, tomando todos os cuidados para a proteção das esquadrias e das pessoas que circulam nas imediações.

### **4.3 Terraplanagem e trabalhos em terra**

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executados conforme as Normas Técnicas Brasileiras a fim de estabelecer as cotas de níveis e condições previstas no projeto para execução da obra.

### **4.4 Estruturas de concreto**

As estruturas de concreto deverão ser executadas de acordo com a NBR 6118 e normas complementares.

As fundações serão do tipo sapata e as demais serão compostas de pilares, vigas e lajes maciças.

A execução de estrutura deverá seguir o projeto estrutural específico.

#### **4.5 Alvenaria e divisórias**

Para o fechamento de paredes, as alvenarias deverão ser executadas conforme as dimensões e os alinhamentos previstos no projeto arquitetônico.

Conforme o projeto arquitetônico algumas paredes serão fechadas e será realizada a abertura em outros pontos.

Serão utilizadas paredes de drywall com manta para isolamento acústico para substituir as divisórias já existentes de PVC.

A fachada receberá uma nova volumetria de alvenaria, criando-se assim um coroamento do edifício com essa nova volumetria.

#### **4.6 Esquadrias e ferragens**

Serão realizados reparos nas janelas e portas externas que se encontram danificados com intuito de preservar suas características originais.

Além disso, o novo projeto solicita novas esquadrias para serem utilizadas seguindo os preceitos da reforma do edifício, conforme especificado no projeto executivo de arquitetura.

#### **4.7 Piso**

Deverão ser preservados os pisos originais do segundo pavimento da Câmara, exceto, nos sanitários e cozinha que serão revestidos com cerâmica embramacco nevada mate acetinado 60x60cm cinza retificado.

No térreo, o piso será substituído por Porcelanato Biancogres Cemento Grigio Retificado Acetinado 60x60 cm e na escada será utilizado Granito Branco Aqualux em seus pisos.

#### **4.8 Revestimentos**

As paredes internas das salas e salão principal do segundo pavimento serão pintadas na cor nuvem distante da marcar de tinta coral.

As paredes das áreas molhadas como sanitários e cozinha, serão revestidos de cerâmica embramaco nevada mate acetinado 60x60cm cinza retificado.

As paredes da galeria de entrada serão pintadas com a textura de cimento queimado da marca de tinta coral, exceto a parede de fundos da escada, que será revestida de plaqueta rustica revestimento tijolinho.

Em sua fachada será utilizado três texturas distintas, sendo elas; pintura na cor branco gelo coral, pintura texturizada em arenito na cor cinza e revestimento de chapa de ACM azul marinho fosco.

#### **4.9 Forro**

Será realizado a substituição do forro de PVC já existente na câmara, por chapa de gesso acartonado, esp. 12,5mm, com fixação do tipo aramado, exclusive perfil tabica, sanca e moldura, inclusive acessórios e fixação.

Da mesma forma será feito um rebaixo de gesso na galeria de entrada do edifício, onde será trabalhado um projeto de luminotécnico visando a utilização de spots e placas de led.

Na fachada, no coroamento, será utilizado forro de madeira.

#### **4.10 Escadas e Guarda Corpo**

A escada será reformada, visando dar um novo aspecto em conjuntura com a nova fachada mais moderna.

Para isso, o guarda corpo será substituído por um novo guarda corpo de vidro, além disso, os pisos da escada serão revestidos de *Granito Branco Aqualux*.

### **5 PONDERAÇÕES**

Os serviços e obras serão realizados em observância aos desenhos do projeto construtivo, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste memorial de especificações técnicas sem prejuízo das exigências contidas nas demais normas pertinentes a cada serviço ou etapa da obra.

Toda e qualquer dúvida surgida durante a execução da obra ou conflitos entre os projetos, ou intenções de alterações, deverá ser verificada junto aos autores dos projetos.

Cabe a fiscalização verificar o cumprimento das especificações, sem que com isso reduza de maneira alguma as responsabilidades da empresa contratada.

Os materiais devem seguir as especificações, salvo quando demonstrada impossibilidade da implantação, quando deve ser comunicado a equipe técnica que avaliará a viabilidade da substituição.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

A empresa executora deverá providenciar equipamentos necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR18, bem como os demais dispositivos de segurança.

Caberá também a empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamento, maquinário, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente a estas especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da fiscalização.

Guidoval, 06 de novembro de 2023.

---

Projeto e Planta LTDA  
CNPJ: 45.405.980/0001-40  
Thiago Lima Martins  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 212.257/D